



PUBLICADO NO DOMP Nº 510
DE: 25/04/2012
PÁG: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 453 de 18/04/2013

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.607, de 4 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da referida Comissão:

I — representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Djanira Santana Matos de Sousa, titular;
- b) Claudinei da Penha Alves, suplente;

II — representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- a) Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira, titular;
- b) Rosângela Vieira da Silva, suplente.

III — representantes da categoria, eleitos pelos servidores efetivos da carreira:

- a) Manoel Maria Rozeno Lira Martins, titular;
- b) Ana Maria Araújo de Oliveira, suplente;
- c) Maria de Nasaré Cordeiro de Souza, titular;
- d) Januário Dias Oliveira, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros desta Comissão será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 2º Os servidores constantes deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal da Saúde